

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná CNPJ: 77774578/0001-20 Praça dos Três Poderes s/n° – CEP: 86870-000 <u>camaraivp@hotmail.com</u>

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Projeto de Lei nº 32/2023, do Legislativo. Súmula: Fica instituído o Dia de Plantar uma Árvore, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de setembro. RELATÓRIO FAVORÁVEL:

- I Diante das discussões apresentadas **Projeto de Lei nº 32/2023, do Legislativo,** ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.
- II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.
- III Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir RELATÓRIO FAVORÁVEL pela sua APROVAÇÃO.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

expostas	as razões de	ões apresenta terminantes, razão da cor	em relaç	ão ao vo	ojeto de Lei to contrário	nº 32/20 necessá	23, do rio se	Legisla faz exp	itivo, oor a
Plenário	Vereador	Pedro G _do ano de d	oedert, ois mil e	aos vinte e d	30 lois.	dias	do	mês	de

Favorável	Contrário	Vereador
X	/	Jaffer Guilherme Sagasnski Ferreira (Presidente)
2		Emerson da Silva Bertotti (Relator)
X		Sandra Mara da Silva (Relatora)